

Título II – Das Disposições Gerais

Art. 7º - A Competição II TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE será realizada nas instalações esportivas do Colégio Pão dos Pobres, localizada à Rua da República, 801, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS), nas seguintes datas e horários:

Mês de Outubro e Novembro/2012 das 13h00 às 16h00

Dias: 20 e 27 de Outubro e 03,10,17 e 24 de Novembro.

A competição não vai parar em finais de semana que houver feriado. Fique bem atento a esta informação. Quando fizer a inscrição de sua equipe, tenha a clara consciência de que os jogos não obedecerão a feriados acadêmicos e oficiais.

§ 1º As datas e horários discriminadas acima poderão ser usadas parcial ou totalmente, dependendo diretamente do número de equipes inscritas.

Título III – Das Inscrições

Art. 13º — Para os atletas, são condições fundamentais para participar da competição:

a) Ser aluno, ex-aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Campus Porto Alegre, obedecendo ao Artigo 9º deste Regulamento, Além do Artigo 11º em seu Parágrafo 1º.

Art. 14º - Para a formalização da participação da equipe nos jogos e competições é necessário a entrega dos seguintes itens junto à C.O., **até as 18h do dia 05/10/12 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar.**

§ 1º Caso o número máximo de equipes participantes (24 para o masculino e 08 para o feminino) seja preenchido antes da data de encerramento prevista neste artigo, estas estarão automaticamente encerradas independente da data assinalada.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com itens faltantes ou encaminhadas além do prazo supracitado:

§ 3º A Ficha de Inscrição deverá conter: Nome da equipe acompanhada do xerox do comprovante de matrícula de cada atleta inscrito no caso de aluno e xerox do crachá no caso de servidor e declaração da chefia imediata no caso de estagiários. O nome do atleta a ser preenchido na ficha de inscrição deverá ser de forma clara, limpa e legível;

§ 4º Para ex-alunos a documentação necessária pode ser a cópia (xerox) de: Certificado de conclusão ou Atestado expedido pela Secretaria do IFRS Campus Porto Alegre. Em qualquer um dos casos, deverá apresentar também documento de identidade com foto (xerox).

§ 5º O número mínimo de atletas inscritos, por equipe, será de 07 (sete) e o número máximo de 10 (dez).

§ 6º Cada equipe poderá inscrever, no máximo, um ex-aluno.

§ 7º O atleta que necessitar participar das partidas de óculos ou lente de contato, deverá preencher a ficha em anexo, responsabilizando-se por qualquer incidente ou acidente que venha a lhe ocorrer durante a disputa dos jogos. Nesse caso, a inscrição desse atleta deverá apresentar, também, o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado. (em anexo ao regulamento).

Art. 15º - Não serão aceitas inscrições virtuais, por correspondência tradicional ou por telefone.

Art. 16º - O Congresso Técnico será realizado em data e hora a ser amplamente divulgado pela C.O. e que deverá contar obrigatoriamente com a presença do representante da equipe ou outro atleta por ele designado.

§ 1º A ausência do representante de equipe ou de outro atleta por ele designado, implicará na aceitação sumária de todas as decisões ocorridas no Congresso Técnico, não cabendo qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 17º - Substituições de atletas já inscritos poderão ser feitas nas seguintes condições e formas:

a) **Até às 18h do dia 05/10/12 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar.** Respeito aos critérios do Artigo 9º e 11º deste Regulamento.

b) Justificativa, por escrito do motivo da substituição, onde conste o nome do atleta a ser substituído, o nome do atleta substituto e o nome e assinatura do responsável pela equipe.

Art. 18º - As inscrições estarão limitadas, por razões operacionais, aos seguintes números:

a) Naipes Masculino: 24 (vinte e quatro) equipes;

b) Naipes Feminino: 08 (oito) equipes.

Art. 19º - Não haverá qualquer restrição quanto a formação das equipes, podendo estas, serem

compostas de forma mistas, conforme os exemplos abaixo:

- a) Alunos e servidores;
- b) Apenas alunos;
- c) Apenas servidores;
- d) Servidores e ex-alunos;
- e) Alunos e ex-alunos;
- f) Demais combinações dos quatro segmentos.

Art. 20° — As Equipes ou Atletas inscritos na Competição são consideradas conhecedores plenos das leis esportivas, que regem o Futsal no Brasil, bem como deste regulamento, sendo que assim submeter-se-ão, ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 21° — A equipe que participar por um jogo que seja, com atleta irregular, será automaticamente desclassificada da TAÇA. Caso o Árbitro da partida ou competição julgue necessário, poderá pedir a todos os atletas da equipe um documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, carteira de Trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou xerox autenticada do mesmo juntamente com o comprovante de matrícula no caso de alunos, declaração da chefia imediata no caso de estagiários ou crachá no caso de servidores.